

SILICONE NEUTRO NO-24

Secção 1 - Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 - Identificação do produto:

Nome comercial: SILICONE NEUTRO NO-24 KOBV

Código comercial: 60000101024XXXX

1.2 - Utilização relevante da substância ou mistura e utilização não aconselhada:

Uso recomendado: Silicone neutro para múltiplas aplicações.

Uso desaconselhado: Sem informação relevante.

1.3 - Detalhes do fornecedor da ficha de segurança:

Empresa: TDA- Transformação e Distribuição de Abrasivos, Lda

Morada: Z.I. de Albergaria-A-Velha (junto à EN-1, IC2)

Cod. Postal: 3850-184 Albergaria-A-Velha

Telefone: (+351) 234 612 730

Fax: (+351) 234 612 739

Email: geral@tda-abrasivos.com

1.4 - Telefone de Emergência:

TDA: (+351) 234 612 730 (8:00-12:00 h / 13:00-17:00 h) (horário laboral)

Centro de Informação Antivenenos (CIAV): (+351) 808250143

Nº Nacional de Emergência: 112

Secção 2 - Identificação dos perigo

2.1 - Classificação da substância ou mistura:

Regulamento Nº1272/2008 (CLP): A classificação deste produto foi efetuada em conformidade com o Regulamento Nº 1272/2008 (CLP).

Skin Sens. 1: Sensibilizante cutâneo, Categoria 1, **H317**

2.2 - Elementos do rótulo:



Palavra sinal: Atenção

Advertências de perigo (Frases H):

H317 Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Recomendações de prudência (Frases P):

P101 Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P103 Ler o rótulo antes da utilização.

P261 Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SILICONE NEUTRO NO-24

- P272** A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.
P280 Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.
P302+P352 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar com sabonete e água abundantes.
P333+P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
P363 Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar.
P501 Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com os regulamentos nacionais.

2.3 - Outros perigos:

Não relevante.

Secção 3 - Composição/informação sobre os componentes

3.1 – Substâncias:





Não aplicável.

3.2 – Misturas:

Descrição química: mistura de substâncias.

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Nome Químico	REACH	Nº CAS	Index	CE	% [Conc.]	Classificação nos termos do Reg. (CE) Nº1272/2008 [CRE]
Hidrocarbonetos, C14-C18,n-alcenos, iso-alcenos, cíclicos, aromáticos <2%	01-2119457736-27-XXXX	N.A.	N.A.	927-632-8	5 - < 25	 Asp. Tox. 1, H304
Butane-2-one-O,O',O" (methylsilylidyn)trioxime	01-2119970560-38-XXXX e 01-2119987100-43-XXXX	22984-54-9	N.A.	245-366-4	1- < 2,5	 Skin Sens. 1B, H317 Eye Dam. 1, H318 STOT RE 2, H373
Butane-2-one-O,O',O"-(vinyl silylidyne) trioxime	01-2119987099-18-XXXX e 01-2119970537-27-XXXX	2224-33-1	N.A.	218-747-8	0,1- < 2,5	 Skin Sens. 1B, H317 Eye Dam. 1, H318 STOT RE 2, H373
N-(3-(trimethoxysilyl)propyl)ethylenediamine	01-2119970215-39-XXXX	1760-24-3	N.A.	217-164-6	0,1- < 1	 Skin Sens. 1, H317 Eye Dam. 1, H318 Acute Tox. 4, H332 Aquatic Chronic 3, H412

N.A. = Não aplicável

Informações complementares:

Para mais informações sobre a perigosidade das substâncias, consultar as Secções 8, 11, 12, 15 e 16.

Secção 4 - Primeiros-socorros

4.1 - Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de envenenamento podem aparecer após um grande período de exposição/ ou de várias horas, pelo que, em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

• Por inalação:

Remover para local arejado e manter em repouso. Se o sujeito entrar em paragem cardiorrespiratória, utilizar técnicas de reanimação artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SILICONE NEUTRO NO-24

- **Por contacto com a pele:**

Remova a roupa e o calçado contaminado imediatamente e descarte em segurança. As áreas do corpo que estiveram, ou que possam ter estado, em contato com o produto têm de ser lavadas com água fria e sabão neutro. Em caso de irritação da pele, consultar um médico.

- **Por contacto com os olhos:**

Lavar imediatamente os olhos com água em abundância, à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos, mantendo as pálpebras separadas do globo ocular para assegurar uma lavagem minuciosa do olho. Caso, tenha lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Evitar que o afetado esfregue ou feche os olhos. Consulte um Oftalmologista imediatamente. Proteja o olho afetado e tenha a ficha de segurança disponível.

- **Por ingestão/aspiração:**

Não induzir o vômito em qualquer circunstância. Lavar a boca continuamente. Procurar um médico imediatamente.

4.2 - Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nas secções 2 e 11.

4.3 - Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Sem informação relevante.

Secção 5 - Medidas de combate a incêndios

5.1 - Meios de extinção:

- **Meios adequados:** extintores de pó polivalente (pó ABC), espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO₂).
- **Por razões de segurança, meios não recomendados para extinção:** Água e água em jato.

5.2 - Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 - Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração adequado. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, entre outros.) de acordo a Diretiva 89/654/CE.

Disposições adicionais:

Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os tanques, cisternas ou recipientes de armazenamento de produtos suscetíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Observar a direção do vento. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

Secção 6 - Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 - Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Evacuar a zona contaminada e colocar as pessoas em segurança. Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Obrigatório o uso de elementos de proteção pessoal (ver Secção 8).

6.2 - Precauções a nível ambiental:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SILICONE NEUTRO NO-24

Evite a dispersão do produto derramado e o escoamento em contacto com o solo, cursos de água, fossas e esgoto. Informe as autoridades competentes se o produto causar poluição ambiental (esgotos, vias fluviais, solo ou ar). O produto recuperado e outros materiais contaminados deverão ser recolhidos em tanques ou contentores adequados para a reciclagem, recuperação ou eliminação segura.

6.3 - Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Absorver com substâncias adequadas (areia, diatomites, absorventes quimicamente inertes). Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a Secção 13.

6.4 - Remissão para outras secções:

Veja as Secções 8 e 13.

Secção 7 - Manuseamento e armazenagem

7.1 - Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

A - Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (Secção 6). Manter local de trabalho limpo.

B - Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões

Certificar uma boa ventilação/exaustão do local de trabalho. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Diretiva 94/9/CE (Decreto-Lei, Nº112/96) e as disposições mínimas para a proteção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Diretiva 1999/92/CE (Decreto-Lei Nº236 de 30/9/2003).

C - Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D - Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

7.2 - Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A - Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5°C
Temperatura máxima: 25°C
Tempo máximo: 12 meses

B - Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional ver Secção 10 (10.5).

7.3 - Utilização(ões) final(is) específica(s):

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SILICONE NEUTRO NO-24

Secção 8 - Controlo da exposição/proteção individual

8.1 - Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei Nº 24/2012): Sem informação relevante.

DNEL (Trabalhadores):

Nome Químico	Nº CAS	Vias de exposição	Curta exposição		Longa exposição	
			Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Butan-2-one O,O',O''-(methylsilylidine)trioxime	22984-54-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
		Cutânea	Não relevante	Perigo médio	140 µg/kg bw/dia	Perigo médio
		Inalação	Não relevante	Não relevante	988 µg.m ⁻³	Não relevante
Butan-2-one O,O',O''-(vinylsilylidine)trioxime	2224-33-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
		Cutânea	Não relevante	Perigo médio	146 µg/kg bw/dia	Perigo médio
		Inalação	Não relevante	Não relevante	1,03 mg.m ⁻³	Não relevante
N-(3-(trimethoxysilyl)propyl)ethylenediamine	1760-24-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
		Cutânea	Não relevante	Perigo médio	5 mg/kg bw/dia	Perigo médio
		Inalação	Perigo reduzido	Não relevante	N.A.	Não relevante

DNEL (População):

Nome Químico	Nº CAS	Vias de exposição	Curta exposição		Longa exposição	
			Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Butan-2-one O,O',O''-(methylsilylidine)trioxime	22984-54-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
		Cutânea	Não relevante	Perigo elevado	50 µg/kg bw/day	Perigo médio
		Inalação	Não relevante	Não relevante	174 µg.m ⁻³	Não relevante
Butan-2-one O,O',O''-(vinylsilylidine)trioxime	2224-33-1	Oral	Não relevante	Não relevante	52 µg/kg bw/dia	Não relevante
		Cutânea	Não relevante	Perigo elevado	52 µg/kg bw/dia	Perigo médio
		Inalação	Não relevante	Não relevante	181 µg.m ⁻³	Não relevante
N-(3-(trimethoxysilyl)propyl)ethylenediamine	1760-24-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
		Cutânea	Não relevante	Perigo médio	17 mg/kg bw/day	Perigo médio
		Inalação	Perigo reduzido	Não relevante	Não relevante	Não relevante

PNEC:

Nome Químico	Nº CAS				
Butan-2-one O,O',O''-(methylsilylidine)trioxime	22984-54-9	STP	3,9 - 10 mg.L ⁻¹	Água doce	18,45 - 260 µg.L ⁻¹
		Solo	50 - 65630 µg.kg ⁻¹ solo dw	Água salgada	1,845 - 26 µg.L ⁻¹
		Intermitentes	120 µg.L ⁻¹	Sedimentos (Água doce)	1,02 - 557,543 mg.kg ⁻¹ sedimento dw
		Ar	Não relevante	Sedimentos (Água salgada)	102 - 55754 µg.kg ⁻¹ sedimento dw
Butan-2-one O,O',O''-(vinylsilylidine)trioxime	2224-33-1	STP	4,06 - 10 mg.L ⁻¹	Água doce	19,19 - 260 µg.L ⁻¹
		Solo	50 - 133800 µg/kg solo dw	Água salgada	1,919 - 26 µg.L ⁻¹
		Intermitentes	120 µg.L ⁻¹	Sedimentos (Água doce)	1,02 - 1136,562 mg.kg ⁻¹ sedimento dw
		Ar	Não relevante	Sedimentos (Água salgada)	102 - 113656 µg.kg ⁻¹ sedimento dw
N-(3-(trimethoxysilyl)propyl)ethylenediamine	1760-24-3	STP	25 mg.L ⁻¹	Água doce	62 µg.L ⁻¹

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SILICONE NEUTRO NO-24

		Solo	8,5 µg.kg ⁻¹ solo dw	Água salgada	6,2 µg.L ⁻¹
		Intermitentes	620 µg.L ⁻¹	Sedimentos (Água doce)	220 µg.kg ⁻¹ sedimento dw
		Ar	Não relevante	Sedimentos (Água salgada)	22 µg.kg ⁻¹ sedimento dw

8.2 - Controlo da exposição:

A - Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho:

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais certificados. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver Secção 7 (7.1 e 7.2). Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B - Proteção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Máscara auto-filtrante para gases e vapores		EN 14387:2004+A1:2008 EN 137:2006	Filtros A, cor de identificação: castanho, branco. Em caso de altas concentrações: Aparelho de proteção respiratória (aparelho de isolamento).

C - Proteção específica das mãos:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Luvas de proteção química		EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	Espessura mínima das camadas em mm: 0,35 Tempo de permeação (durabilidade) em minutos: >= 480 O tempo de desgaste máximo recomendado corresponde a 50% da durabilidade.

D - Proteção ocular e facial:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Óculos de proteção vedados com placas laterais		EN 166:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente, de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E - Proteção corporal:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga.		N.A.	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente, de acordo com as instruções do fabricante.
	Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor.		EN 13287:2008 EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2006 EN ISO 20344:2011	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

F - Medidas complementares de emergência:

Pictograma	Normas ECN	Pictograma	Normas ECN
	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002		DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SILICONE NEUTRO NO-24

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional ver Secção 7 (7.1 D).

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei N°127/2013 (Diretiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): Não Relevante

Densidade de C.O.V. a 20°C: Não Relevante

Número de carbonos médio: Não Relevante

Peso molecular médio: Não Relevante

Secção 9 - Propriedades físicas e químicas

9.1 - Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Aspeto físico	
Estado físico a 20°C:	Líquido
Aspeto:	Pastoso
Cor:	Várias
Odor:	Característico
Volatilidade	
Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	Não relevante
Pressão de vapor a 20°C:	Não relevante
Pressão de vapor a 50°C:	Não relevante
Taxa de evaporação a 20°C:	Não relevante
Caracterização do produto	
Densidade a 20°C	0,960-1,160 g.cm ⁻³
Densidade relativa a 20°C:	Não relevante
Viscosidade dinâmica a 20°C:	Não relevante
Viscosidade cinemática a 20 °C:	480000 – 490000 (CPs)
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não relevante
Concentração:	Não relevante
pH	Não relevante
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante
Propriedade de solubilidade:	Não relevante
Temperatura de descomposição:	Não relevante
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante
Inflamabilidade	

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SILICONE NEUTRO NO-24

Temperatura de inflamação:	Não relevante
Temperatura de auto-ignição:	Não relevante
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante
Índice de refração:	Não relevante

Secção 10 - Estabilidade e reatividade

10.1 - Reactividade:

Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de manuseamento, armazenamento e utilização de produtos químicos.

10.2 - Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 - Possibilidade de reações perigosas:

Estável em condições normais não sendo esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 - Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência direta	Aplicável

10.5 - Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.6 - Produtos de decomposição perigosos:

Ver Secção 10 (10.3, 10.4 e 10.5) para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

Secção 11 - Informação toxicológica

11.1 - Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SILICONE NEUTRO NO-24

A- Ingestão:

- Toxicidade aguda: Não aplicável.
- Corrosividade/Irritação: Não aplicável.

B- Inalação:

- Toxicidade aguda: Não aplicável.
- Corrosividade/Irritação: Não aplicável.

C- Contacto com a pele e os olhos:

- Contato com a pele: Não aplicável.
- Contato com os olhos: Não aplicável.

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Não aplicável.
- Mutagenicidade: Não aplicável.
- Toxicidade pela reprodução: Não aplicável.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Não aplicável.
- Cutânea: Aplicável. Pode provocar uma reação alérgica.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição: Não aplicável.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Não aplicável.
- Pele: Não aplicável.

H- Perigo de aspiração: Não aplicável.

Outras informações:

Informação toxicológica específica das substâncias:

Nome Químico	Nº CAS	Espécie	Toxicidade aguda	
Butan-2-one O,O',O''-(methylsilyldiyne)trioxime	22984-54-9	Rato	LD50 (Oral)	2453 - 2463 mg.kg ⁻¹ bw
		Rato	LD50 (Cutânea)	2000 mg.kg ⁻¹ bw
		N.A.	LC50 (Inalação)	Não relevante
Butan-2-one O,O',O''-(vinylsilyldiyne)trioxime	2224-33-1	Rato	LD50 (Oral)	2000 mg.kg ⁻¹ bw
		Rato	LD50 (Cutânea)	2009 mg.kg ⁻¹ bw
		N.A.	LC50 (Inalação)	Não relevante
N-(3-(trimethoxysilyl)propyl)ethylenediamine	1760-24-3	Rato	LD50 (Oral)	1897 - 2574 mg.kg ⁻¹
		Coelho	LD50 (Cutânea)	2000 mg.kg ⁻¹ bw
		Rato	LC50 (Inalação)	1,49 - 2,44 mg.L ⁻¹ ar

Secção 12 - Informação ecológica

12.1 - Toxicidade:

Nome Químico	Nº CAS	Toxicidade aguda	Espécie	Género	
Butan-2-one O,O',O''-(methylsilyldiyne)trioxime	22984-54-9	LC50 (96h)	> 115,34 mg.L ⁻¹	<i>Oryzias latipes</i>	Peixe
		LC50 (96h)	972,34 mg.L ⁻¹	<i>Pimephales promelas</i>	Peixe
		CE50 (48h)	230,69 mg.L ⁻¹	<i>Daphnia</i>	Crustáceo
		CE50 (72h)	3,0-18,45 mg.L ⁻¹	<i>Selenastrum capricornutum</i>	Alga
Butan-2-one O,O',O''-(vinylsilyldiyne)trioxime	2224-33-1	LC50 (96h)	> 119.94 mg.L ⁻¹	<i>Oryzias latipes</i>	Peixe

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SILICONE NEUTRO NO-24

		LC50 (96h)	1011,11 mg.L ⁻¹	<i>Pimephales promelas</i>	Peixe
		CE50 (48h)	241,08 mg.L ⁻¹	<i>Daphnia</i>	Crustáceo
		CE50 (72h)	3,12-19,19 mg.L ⁻¹	<i>Selenastrum capricornutum</i>	Alga
N-(3-(trimethoxysilyl)propyl)ethylenediamine	1760-24-3	LC50 (96h)	168 mg.L ⁻¹	<i>Pimephales promelas</i>	Peixe
		CE50 (48h)	87,4 mg.L ⁻¹	<i>Daphnia</i>	Crustáceo
		CE50 (96h)	8,8 mg.L ⁻¹	<i>Selenastrum capricornutum</i>	Alga

12.2 - Persistência e degradabilidade:

Nome Químico	Nº CAS	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Butan-2-one O,O',O''-(methylsilyldi)trioxime	22984-54-9	BOD5	Não relevante	Concentração	20 mg.L ⁻¹
		COD	Não relevante	Período	28 dias
		BOD5/ COD	Não relevante	% Biodegradado	-6,78
N-(3-(trimethoxysilyl)propyl)ethylenediamine	1760-24-3	BOD5	Não relevante	Concentração	10,8 mg.L ⁻¹
		COD	Não relevante	Período	28 dias
		BOD5/ COD	Não relevante	% Biodegradado	39

12.3 - Potencial de bioacumulação:

Nome Químico	Nº CAS	Potencial de bioacumulação	
Butan-2-one O,O',O''-(methylsilyldi)trioxime	22984-54-9	BCF	Não relevante
		Log POW	9,83
		Potencial	Não relevante
Butan-2-one O,O',O''-(vinylsilyldi)trioxime	2224-33-1	BCF	Não relevante
		Log POW	0,59 - 0,65
		Potencial	Baixo

12.4 - Mobilidade no solo:

Nome Químico	Nº CAS	Adsorção/dessorção		Volatilidade	
Butan-2-one O,O',O''-(methylsilyldi)trioxime	22984-54-9	Koc	302700	Henry	Não relevante
		Conclusão	Muito alto	Solo seco	Não relevante
		Tensão superficial	Não relevante	Solo húmido	Não relevante
Butan-2-one O,O',O''-(vinylsilyldi)trioxime	2224-33-1	Koc	593000	Henry	Não relevante
		Conclusão	Muito alto	Solo seco	Não relevante
		Tensão superficial	Não relevante	Solo húmido	Não relevante

12.5 - Resultados da avaliação PBT e mPmB: Não aplicável.

12.6 - Outros efeitos adversos: Não descritos.

Secção 13 - Considerações relativas à eliminação

13.1 - Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição
08 04 10	Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09.

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) Nº1357/2014): não relevante.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SILICONE NEUTRO NO-24

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver Secção 6 (6.2).

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) Nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/CE, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) Nº1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei Nº73/2011, Portaria Nº 209/2004 de 3 de Março.

Secção 14 - Informações relativas ao transporte

	ADR/ RID	IATA	IMDG
14.1 Número ONU	N.A.	N.A.	N.A.
14.2 Designação oficial de transporte da ONU	N.A.	N.A.	N.A.
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte	N.A.	N.A.	N.A.
14.4 Grupo de embalagem	N.A.	N.A.	N.A.
14.5 Perigos para o ambiente	N.A.	N.A.	N.A.
14.6 Precauções especiais para o utilizado	N.A.	N.A.	N.A.
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol e o Código IBC	N.A.	N.A.	N.A.

N.A. = Não aplicável

Secção 15 - Informação sobre regulamentação

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SILICONE NEUTRO NO-24

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (UE) N°649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
 Substâncias ativas as quais não foram incluídas no Anexo I (Regulamento (UE) N°528/2012): Não relevante
 Regulamento (CE) N°850/2004, relativo a poluentes orgânicos persistentes: Não relevante
 Regulamento (CE) N°1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
 Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante
 Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) N°2015/830 (REACH): Não relevante

Restrições relacionadas com o produto ou substâncias contidas de acordo com o anexo XVII de Regulamento (EC) N°1907/2006 (REACH) e subsequentes modificações: Regulamento (UE) N°2015/830 (REACH).

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH) e outras legislações:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Regulamento (CE) N°1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP), que altera e revoga as Diretivas N°67/548/CEE, do Conselho, de 27 de junho, e 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio, e altera o Regulamento (CE) N°1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro.

Decreto Lei N° 98/2010, estabelece o regime a que obedece a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado, garantindo a aplicação, na ordem jurídica interna, da Diretiva N°67/548/CEE, do Conselho, de 27 de Junho, na sua atual redação, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas, respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas.

Decreto Lei N°63/2008, procede à 1ª alteração ao Decreto Lei N°82/2003, de 23 de Abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2004/66/CE (EURLex), do Conselho, de 26 de Abril, 2006/8/CE, a Comissão, de 23 de Janeiro, e 2006/96/CE (EURLex), do Conselho, de 20 de Novembro, e republicação em anexo.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou nenhuma avaliação da segurança química para esta substância/mistura.

Secção 16 - Outras informações

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de segurança foi completamente atualizada de acordo com o Regulamento (EC) n° 1907/2006, Regulamento (UE) N° 2015/830, Regulamento (EC) N° 1272/2008 e Regulamento (UE) N° 453/2010. Além disso, este documento foi preparado por uma pessoa competente que recebeu formação adequada.

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco: Não relevante

Textos das frases contempladas na Secção 2:

Acute Tox. 4 – Toxicidade aguda, categoria 4

Skin Sens. 1B – Sensibilização Cutânea, categoria 1B

Eye Dam. 1 – Lesões oculares, categoria 1

STOT RE 2 – Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida, categoria 2

Aquatic Chronic 1 – Perigoso para o ambiente aquático - toxicidade crónica, categoria 1

Textos das frases contempladas na Secção 3:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SILICONE NEUTRO NO-24

- H304** Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
H317 Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
H318 Provoca lesões oculares graves.
H332 Nocivo por inalação.
H373 Pode afetar os órgãos (Sistema circulatório) após exposição prolongada ou repetida.
H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H351 Suspeito de provocar cancro.

Regulamento Nº1272/2008 (CLP):

Skin Sens. 1, **H317** Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como o rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

- Chemical inspection & Regulation Service: <http://www.cirs-reach.com/index.html>
- European chemicals Agency (ECHA): <http://echa.europa.eu>
- Access to European Union Law: <http://eur-lex.europa.eu>
- Threshold Limit Values (AGCIH, 2011)
- Acordo Europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas (ADR 2013)
- Código marítimo internacional de mercadorias perigosas (IMDG) incluindo a alteração 36-12 (IMO, 2012).

Abreviaturas e acrónimos:

ADR Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia

IMDG Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

IATA Associação Internacional de Transporte Aéreo

ICAO Organização de Aviação Civil Internacional

DQO Demanda Química de oxigénio

DBO5 Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

BCF Fator de bioconcentração

DL50 dose letal 50

CL50 concentração letal 50

EC50 concentração efetiva 50

Log POW logaritmo coeficiente partição octanol-água

Koc coeficiente de partição do carbono orgânico

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SILICONE NEUTRO NO-24

A informação contida neste documento é baseada no nosso conhecimento à data da sua realização. Refere-se apenas ao produto indicado e não constitui qualquer garantia de qualidade. É da obrigação do utilizador assegurar que a informação contida neste documento é completa e apropriada para o uso pretendido. **Esta Ficha de Dados de Segurança cancela e substitui qualquer versão anterior.**

- FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA -